

## ESTAMOS DE OLHO

# Mudança de operadores da capital para o interior deve ser feita obedecendo critérios

**C**hegou ao conhecimento do SINDISAN que após a retirada dos empregados em desvio de função por conta do eSocial, a DESO começará a implementar redução no quadro de operadores da capital. Até aí nada soaria estranho, já que pode haver necessidade em outros locais. O problema é não haver critérios mínimos para escolha dos empregados que ficam e os que devem sair.

O sindicato teve acesso a uma planilha com a relação de operadores da capital por ordem de contratação, tempo de função e localidade para onde foi contratado.

Tem empregado ameaçado de perder o lugar ou para recém-chegados ao setor, ou até mesmo para empregados que foram transferidos por padrinhos políticos do interior para a capital. E, pasmem, transferências durante a validade do último concurso!

O concurso público da DESO

foi regionalizado e as vagas distribuídas por cargos em diversas localidades. No caso da DESO, é possível que um determinado candidato que optou por disputar as vagas em uma localidade mais concorrida tenha conseguido uma nota que seria suficiente para ser aprovado em outras localidades, mas não naquela escolhida. Da mesma forma, pelo raciocínio inverso, situação plausível é a daquele candidato que é aprovado e nomeado na localidade escolhida. E, apesar disso, teria nota insuficiente para aprovação em localidades mais concorridas, como no caso de



Aracaju, opção mais concorrida no concurso da DESO.

### ■ MEDIDAS JUDICIAIS

O SINDISAN já está apurando os fatos e espera que a empresa respeite o direito dos seus empregados, para que não sejam necessárias medidas judiciais.

Em que pese não seja papel do sindicato opinar na gestão da empresa, é nossa obrigação apontar falhas na observância dos princípios da Administração Pública. Além do mais, se constatada a preterição de candidato durante a validade do concurso, ainda há a possibilidade deste candidato recorrer a justiça, já que o TST tem entendimento no sentido de que a prescrição para demandas judiciais relativas a concurso é dos 5 anos da Justiça do Trabalho e não da validade do concurso.

Sendo assim, o SINDISAN sugere que a DESO adote os seguintes critérios:

1. Ser da função exigida para o posto de trabalho;
2. Antiguidade no posto de trabalho;
3. Antiguidade na função;
4. candidato mais idoso.

## EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições, faz saber que foi registrada a candidatura para Representante Sindical por local de trabalho para o mandato 2021/2023, conforme descrito abaixo. Fica aberto, a partir da data de publicação deste Edital, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o pedido de impugnação de candidatura. Não havendo impugnação no prazo supracitado, o pleito será realizado no dia 04 de outubro de 2021, das 08h00 às 17h00, por meio de urnas coletoras de votos itinerantes, que percorrerá trajeto previamente definido por esta Comissão até o término do percurso.

REGIONAL CENTRO-OESTE  
Núcleo de Itabaiana

**Adinael Menezes Lima**

Aracaju (SE), 24 de setembro de 2021.

**A Comissão Eleitoral**

**ASSEMBLEIA**

# Trabalhadores da DESO constroem a pauta de reivindicações para o ACT de 2021/2023

Os trabalhadores da DESO reuniram-se em assembleia, no último dia 4 de setembro, na sede do SINDISAN, para a construção da pauta de reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). A presença da categoria nesta última assembleia foi bastante significativa, sobretudo considerando a necessidade de cumprimento dos protocolos de segurança da Covid-19.

As principais solicitações foram o aumento do Cartão-alimentação para R\$ 1.500,00, com carga extra no mês de aniversário no mesmo valor; Programa Alimentação no valor de R\$ 700,00, incorporado ao salário, com mudança da rubrica; reajuste de 11% nas cláusulas econômicas; entre outras solicitações.

Considerando os riscos de privatização, frente ao novo Marco Regulatório, foi também solicitada a inserção de uma cláusula de estabilidade do funcionário. Vale lembrar que as negociações de ACT dependem de todo apoio da



▲ Presença dos trabalhadores da capital e do interior na assembleia foi bastante significativa

categoria, e que sua aprovação reflète nas condições de trabalho e remuneração de todos os trabalhadores da DESO.

Portanto, não é uma luta de apenas alguns, mas de uma categoria que tem todas as condições de lutar pelo que quiser, e um sindicato forte para garantir

os meios que tornem os avanços possíveis.

As negociações apenas começaram. Assim, não deixe de participar das próximas assembleias, cujas sessões serão decisivas para a construção final de um acordo que contemple a todos os funcionários.

**ATÉ QUANDO?**

## Guarita na entrada da DESO é inadequada para os vigilantes

Não obstante o trabalho realizado pelos vigilantes da DESO que, além de zelar pela segurança do local, ainda fazem a aferição de temperatura do pessoal que adentra à empresa, há um problema grave que a Companhia não observou quando instalou uma guarita na entrada de veículos.

É que ela fica totalmente desprotegida, dificultando o trabalho do vigilante, por conta do espaço confinado, tanto em dias de sol quanto de chuva. Já existe relatório de avaliação feita pela empresa, mas as medidas necessárias ainda não foram tomadas.

Enquanto isso, ficam os vigilantes submetidos a trabalhar num local de calor intenso, confinados, sem ao menos um aparelho de ar-condicionado, apenas com um ventilador, que só faz espalhar o vento quente. Até quando?



▲ Guarita na sede da DESO é pequena, quente e desconfortável

**COHIDRO**

## Falta negociar os retroativos de 2013 e 2015

Diante de tantas perdas e do archo dos quase 8 anos sem revisão, os trabalhadores da COHIDRO receberam como um pequeno alívio o reajuste de 12,5% em seus salários, graças à luta intensa e as negociações do sindicato. No entanto, este reajuste é um quase nada diante do passivo que a categoria ainda tem por receber.

A direção da Companhia precisa abrir o canal de diálogo para negociar os retroativos há 2013 e 2015. Apesar da boa vontade dessa diretoria, ainda há muito a negociar para saldar a dívida que a COHIDRO tem acumulada com os seus trabalhadores

AVANÇO

# Luta unificada dos servidores conquista Mesa de Negociação Permanente



▲ Ato unificado contou com o apoio e presença de dirigentes do SINDISAN

Servidores públicos estaduais de Sergipe começaram a semana com luta na porta do Palácio dos Despachos, na manhã do dia 20 de setembro. A manifestação reuniu várias

categorias em luta contra o arrocho salarial de quase 8 anos sem revisão e sem reajustes, pela revogação do desconto de 14% nas aposentadorias e pensões, contra as renúncias fiscais e a sonegação que esvaziaram os cofres do Estado e, também, contra a Reforma Administrativa do governo federal.

Já como resultado da luta unificada dos servidores públicos de Sergipe, o governador Belivaldo Chagas publicou

o Decreto Nº 40.993, de 16 de setembro de 2021, que institui a Mesa de Negociação Permanente – MNP.

Para o presidente da Central Única dos Trabalhadores de Sergipe (CUT/SE), Roberto Silva, “a retomada da Mesa de Negociação Permanente é muito importante.

“Esperamos que esta Mesa não seja para ganhar tempo, para a enrolação, para o Governo ficar meses e meses discutindo sem avançar. Esperamos que seja uma mesa efetiva, que funcione e os servidores tenham as pautas de luta asseguradas pelo governo”, avaliou.

O ato contou com a participação de dirigentes do SINDISAN. Em sua fala durante o ato, o secretário-geral, companheiro Sérgio Passos, colocou o apoio do sindicato às diversas categorias em luta e fez alertas importantes sobre questões referentes às perdas salariais dos servidores da COHIDRO e, também, aos riscos de uma possível privatização da DESO.

Além do SINDISAN, participaram do protesto professores e professoras aposentadas; militantes do SINTESE; das centrais sindicais CUT, CTB e Conlutas; da FETAM, do SINDIFISCO, SINTER, SINDIJOR, SEESE, SEEB, SINTRASE, SINTASA, SINPOL, ASSINGE; e do Sindserv Poço Verde e Sindiserve Glória.

(Com informações do site da CUT)



▲ Reunião na Prefeitura de Estância resultou em um importante avanço

## Trabalhadores do SAAE de Estância conquistam 5% de revisão salarial

Na quarta-feira, 22, na sede da Prefeitura de Estância, a direção do SINDISAN esteve reunida com a secretária de Administração Municipal, Tereza Costa, o procurador municipal e a direção do SAAE.

Na reunião, o presidente Silvio Sá e a diretora de Assuntos Previdenciários e Aposentados, Rilda Ferreira, receberam a resposta da solicitação feita pelo sindicato com relação à superação do impedi-

mento de concessão de reajuste salarial até 31 de dezembro, por conta da Lei Federal 173/2020.

O sindicato conquistou a garantia de que a categoria receberá 5% de revisão salarial, a partir de 1º de outubro, nada tendo a ver com cláusula de Acordo Coletivo.

Em janeiro de 2022, a Prefeitura de Estância abrirá o diálogo para novas tratativas em relação a discussão do novo Acordo Coletivo de Trabalho.



▲ Companheiro Sérgio Passos falou no ato

## FORMAÇÃO

# Seminário debateu a Lei 14.026/20 e os riscos da privatização do setor de saneamento

Em dois dias de muitos debates e troca de informações, o Seminário 'A Nova Lei de Saneamento e o Futuro dos Serviços de Água e Esgoto em Sergipe' esmiuçou a Lei 14.026/2020, que alterou o marco legal do saneamento no Brasil e empurra o setor, estratégico para o país, para a privatização inconsequente.

O evento foi realizado pelo SINDISAN, nos dias 8 e 9, com apoio da Federação e da Confederação dos Urbanitários (FNU/CNU) e da Central Única dos Trabalhadores de Sergipe (CUT/SE), e contou com palestras do sociólogo Edson Aparecido da Silva, mestre em Planejamento e Gestão do Território pela Universidade Federal do ABC, assessor de Saneamento da FNU e secretário Executivo do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS; e de Luiz Alberto Rocha, professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA), doutor em Direito do Estado pela USP; advogado e consultor jurídico da FNU.

Em seis painéis apresentados durante o Seminário, os palestrantes apresentaram temas como: a História do Saneamento: do início ao Planasa e da sua desestruturação até a Lei de Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico com o Golpe de 2016; Lei 14.026: lutas parlamentares e os principais pontos da lei; Uniformização da Regulação e Concessão de Saneamento e Privatização; Regionalização e Metas de Universalização; Decretos Regulamentadores e Futuro do Saneamento; finalizando com a elaboração de um Plano de Lutas.



▲ A participação de dirigentes, representantes de base e trabalhadores foi muito boa

“Foi um seminário muito proveitoso e importante para a nossa categoria, por trazer elementos para entendermos melhor o desmonte ocorrido na legislação com a aprovação desse novo marco legal do saneamento, em 2020, que traz muitas e graves implicações para a prestação dos serviços de saneamento básico por parte das companhias públicas, afetando diretamente os municípios mais pobres e a população de menor poder aquisitivo, porque a Lei 14.026 foi elaborada para favorecer a privatização do setor”, explica o presidente do SINDISAN, Silvio Sá.

“Tivemos acesso a dados importantes que nos ajudarão na luta pela garantia da água e do saneamento não como mercadorias, mas como direito de toda a população, defendendo a Deso, os SAAEs e as demais companhias públicas como estratégicas e fundamentais para garantir o acesso ao saneamento básico em todos os municípios sergipanos, e não só naqueles que dão lucro, como acontece na lógica da iniciativa privada”, completou.

>> Leia mais no site do SINDISAN.

## REENQUADRAMENTO

# O eSocial e o terror psicológico sobre os funcionários da DESO

Ainda sobre o eSocial, quando a DESO convocou a direção do SINDISAN para informar que, ao cumprir as determinações do novo sistema de registro, deveria reenquadrar os funcionários em desvio de função, não havia a noção dos transtornos que causaria em parte da categoria.

A empresa repassou a informação do reenquadramento apenas aos gerentes, deixando-os a cargo de fazer as devidas mudanças. Os funcionários foram tomados de surpresa, sobretudo por conta do

prazo para as adequações, que termina em outubro. Muitos funcionários estão bastante ansiosos, por conta das incertezas em relação ao novo local de trabalho.

A DESO se comprometeu em se reunir com o pessoal das Regionais para avaliar a minimização dos transtornos causados, mas as queixas são muitas.

O sindicato tem procurado dar todo auxílio aos funcionários que estão se sentindo prejudicados. É uma questão que surge bastante cautela, porque está se tratando

de pessoas com mais de cinco, dez e até mais de vinte anos em uma determinada atividade. O SINDISAN tem disponibilizado o seu setor jurídico para avaliar todas as possibilidades e buscar as vias necessárias para minimizar os danos causados.

Todavia, é preciso aguardar o desfecho dessa empreitada. A empresa alega sua necessidade de se enquadrar ao eSocial, mas a queixa está na falta de informação e dos devidos cuidados com quem precisa ser reencaminhado.